Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 210 07 ABRIL DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, a solicitação de providências sobre uso indevido de ambulâncias.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado a secretária de saúde, que sejam tomadas providências quanto ao uso indevido das ambulâncias; ou seja, a proibição definitiva de "caronas" a funcionários tanto na entrada, durante e no final do expediente.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação do presente requerimento, devido as ambulâncias estarem sendo utilizadas para transporte de funcionários, sendo que o veículo deveria estar sendo usado para transporte exclusivo de pacientes. Vale ressaltar que existem veículos na secretaria de saúde destinados a serviços internos.

Rcardoso

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 07 de abril de 2025

DEFERIDO
EM 07/04/25

PRESIDENTE